

PROJETO SOCIAL
“CONTRUÇÃO DE MURO E CALÇADAS”

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

NOME	Associação Cultural de Desenvolvimento Social e Ação Educativa Instituto Rosentino Bispo
ENDEREÇO	Sede: Rua Antônio Francisco Serradela, 25 – Bairro Nova Barretos - CEP: 14784-100 Unidade II: Endereço: Travessa José Antônio Pedroso nº 24 Bairro: Leda Amêndola - CEP: 14.781-239
TELEFONE	17 98811 0220 – 99130 6180
EMAIL	Instituto.rosentinobispo@hotmail.com

1.2 Identificação do responsável pela Instituição.

Presidente: Anderson de Souza Alves

RG: 33043238-2 **CPF:** 217.591.518-23

1.3 N° CNPJ: 17.961.032/0001-56 - Data de inscrição no CNPJ: 04/04/2013.

1.4 Com a lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7237 de 20/07/2010.

(X) Sim () Não () Em adequação

1.5 Proteção Social Básica (X)

1.6 Período de Execução: início 01/05/2021 término 01/07/2021

1.7 Identificação do Técnico Responsável

Nome completo: Pamella Paula da Silva Camargo

Formação: Graduação em Serviço Social

1.8. Breve Histórico:

O IRB – Instituto Rosentino Bispo realiza sua atividade em sua sede situada a Rua Antonio Francisco Serradela n° 25 Bairro: Nova Barretos, Barretos SP e Unidade II situada na Travessa José Antônio Pedroso n° 24 Bairro: Leda Amêndola, Barretos SP.

A Instituição iniciou seus trabalhos em um espaço cedido em 2013 com atividades sócio-educativas para idosos da comunidade, tendo em vista a necessidade emergente foi solicitada junto a prefeitura a concessão (em comodato por 20 anos) do espaço supracitado.

O IRB atende idosos com 60 anos ou mais, realizando ações que promovam o acesso universal e igualitário à saúde, ações para prevenção, promoção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial as doenças que afetam preferencialmente a pessoa idosa, de ambos os sexos, os atendimentos consistem atendimento médico e odontológico com orientação e confecção de próteses dentarias distribuídas conforme necessidades apresentadas, atendimento em grupo de fisioterapia laboral, atendimento de enfermagem que realiza acompanhamentos periódicos, além de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, todas as atividades são prestadas a fim de promover a proteção da pessoa idosa garantindo seu acesso aos seus direitos, desta forma possibilitando uma melhor qualidade de vida.

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

2.1 Nome do Projeto: “Construção de Muros e Calçadas”.

2.2 Justificativa.

O IRB – Instituto Rosentino Bispo é uma Organização da Sociedade Civil de Utilidade Pública Cadastro Estadual de Entidade e possui a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS, sem fins econômicos e que presta serviço continuados aos idosos e famílias, ofertando o atendimento em duas unidades, sendo sua sede situada no Bairro Jardim Nova Barretos que pertence ao CRAS IV “Centro de Referência da Assistência Social” e sua segunda **Unidade**

situada no Bairro Leda Amêndola que pertence ao CRAS III “Centro de Referência da Assistência Social”, a OSC realiza ações na área de proteção social e presta serviços continuados que atendam idosos no âmbito da saúde, com ações que promovam o acesso universal e igualitário à saúde do idoso, através da prevenção, promoção e recuperação da saúde, incluindo a atenção as doenças que afetam preferencialmente a pessoa idosa.

O processo de envelhecimento que resulta na diminuição das capacidades físicas e mentais do ser humano, e a busca pelo retardamento desse processo e o conseqüente aumento do tempo médio de vida constitui uma das mais significativas mudanças sociais dos últimos tempos. Nas ultimas década observou-se o número crescente da população idosa no mundo e em especial nos países em desenvolvimento, no Brasil uma pesquisa realizada pelo IBGE estima que a população idosa aumentará, a expectativa de vida que no início do século passado era de 50 anos atualmente passou para 74 anos e meio e há uma estimativa de 80 anos em 2042. Esta projeção tem influenciado as políticas públicas, principalmente, nas áreas de saúde, legislação previdenciária e de Assistência Social.

Neste cenário surge a discussão de como viver mais e melhor, com saúde dignidade e bem-estar. O Estatuto do Idoso em seu art. 2 prevê que o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, e deve ser ofertadas oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade, esses são requisitos básicos para que o idoso possa ter qualidade de vida.

Visto a necessidade de fomentar as ações direcionadas ao idoso, a OSC vem realizando desde o período de 2019, em sua segunda unidade no Bairro Leda Amêndola, o atendimento aos idosos e famílias referenciadas ao CRAS III, ofertando serviços inerentes à pessoa idosa, com reuniões de convivência e fortalecimento de vínculos, atendimento social, psicológico, médico, odontológico, fisioterapêutico e de enfermagem, proveniente e igualitário a saúde do idoso, pois os idosos e as famílias vivenciam situação de vulnerabilidade social e econômica, acesso precário aos serviços públicos, ausência de informação sobre seus direitos, dificuldades e ausência de acesso aos serviços de Políticas Públicas com relevância a saúde do idoso. A OSC



tem realizado ações, que vem sendo de forma positiva, contribuindo no período pandêmico aos idosos e suas famílias, conforme orientação do Ministério da Saúde, seguindo protocolo de segurança e prevenção da COVID-19, ações estas registradas, documentadas e publicadas via transparência em site, rede sociais, rádios e canais de televisão.

A OSC vem realizando, na unidade do bairro Leda Amêndola, confecção de fraldas geriátricas, objetivando a doação aos idosos, acamados que necessitam do uso diário sem condições de higienização própria ou com limitações de mobilidade, amenizando o sofrimento dos usuários contribuindo para melhor qualidade de vida, resgatando a dignidade deste idoso, prestando um serviço de responsabilidade social, contribuindo com a rede sócia assistencial do Município, ações estas com vista ao respeito à pessoa idosa, a potencialização desta população, ao atendimento de seus interesses saúde e bem estar, oportunizando atendimento que contribuam no processo de envelhecimento saudável.

A unidade II situada no Bairro Leda Amêndola, possui um espaço de 5.311,03 m², com sala de atendimento individual, sala de atendimento social, salas com consultórios para atendimento médico e atendimento odontológico, salão amplo para atividades grupais e atendimento fisioterapêutico, banheiros e cozinha. A OSC recentemente recebeu a solicitação de uma Emenda Parlamentar, que vem sendo realizado os tramites documentais, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinada para instalação de energia fotovoltaica a ser instalada em sua unidade II, que seria implementado no telhado e tendo em vista, a inconsistência no local, será necessário a instalação no solo da Instituição.

Diante do exposto a OSC solicita junto ao Conselho Municipal do Idoso, recursos necessários para realizar a execução do “Muro e Calçadas”, em toda extensão do local e mão de obra, objetivando melhores condições aos idosos e as famílias atendidas, com um local seguro, rampa de acesso, guia de sarjeta e com acessibilidade ao idoso, bem como evitar no local situação de risco, vandalismo, furto ou roubo e conservação do investimento do recurso público.



3. Objetivo Geral do serviço:

Contribuir para o processo de envelhecimento ativo e saudável com vista no estímulo da autonomia da pessoa idosa, ofertando o atendimento à pessoa idosa com 60 anos ou mais, com ações que promovam o acesso universal e igualitário à saúde, ações para prevenção, promoção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial as doenças que afetam preferencialmente a pessoa idosa, de ambos os sexos, através de ações que garantam o envelhecimento saudável.

O recurso será utilizado para construção de muro e calçadas, objetivando melhores condições e infra-estrutura para o atendimento ao idoso e família, bem como um local seguro e com acessibilidade ao idoso e conservação do local, no período de 60 dias, conforme mencionado abaixo e cronograma de desembolso.

- ✓ Construção de muro e calçadas: Mão de obra e todo material para construção do muro e calçadas, totalizando 1.700 m².

3.1 Objetivo Específico do Serviço:

- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população idosa;
- Ampliar os mecanismos que facilitem o acesso aos serviços de atendimento à pessoa idosa, em especial aos serviços básicos e especial de saúde;
- Promover ações de cuidados e prevenção de doenças;
- Confeção de fraldas geriátricas contribuindo com a população idosa que tem limitações de mobilidade e as famílias em situação de vulnerabilidade, contribuir para o bem-estar e higiene da pessoa idosa e a rede sócia assistencial do Município.
- Construção do muro e calçadas na unidade II da OSC, proporcionar um local seguro e com acessibilidade ao idoso e conservação do local.

4 BENEFICIARIOS – PÚBLICO ALVO A SER ABRANGIDO



Instituto
Rosentino Bispo

**Associação Cultural de Desenvolvimento Social e Ação Educativa
Instituto Rosentino Bispo - CNPJ 17.961.032/0001-56**

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP

Fale conosco: instituto.rosentinobispo@hotmail.com

- 98811 0220 -

4.1 Beneficiários Diretos: Idosos com 60 anos ou mais.

4.2 Beneficiários Indiretos: Famílias dos idosos atendidos em situação de vulnerabilidade social, referenciadas ao CRAS III.

4.3 Número de participantes, sexo e carga horária dos atendidos: 350 atendimentos/mês, idosos de ambos os sexos, segunda à sexta das 08h às 12h.

4.4 Valor da Proposta: R\$ 349.790,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa Reais).

4.5 Meta a serem atingidos e públicos alvo.

Atender idosos de ambos os sexos e suas famílias, referenciadas ao CRAS III, na unidade II da OSC, ofertando serviços inerentes à pessoa idosa, com reuniões de convivência e fortalecimento de vínculos, atendimento social, psicológico, médico, odontológico, fisioterapêutico e de enfermagem, proveniente e igualitário a saúde do idoso, com atividades diárias que proporcionam ao idoso o acesso a bens e serviços para que o mesmo tenha uma melhor qualidade de vida com saúde física e emocional, além de estimular o desenvolvimento de suas potencialidades com vista na sua autonomia. **Ofertar atendimento remoto e/ou presencial quando permitido.**

Construção do muro e calçadas, no período de 60 dias e proporcionar um local seguro e com acessibilidade ao idoso e conservação do local.

4.6 Recurso Físico.

Unidade II - Possui 1 sala de atendimento individual, 1 sala de serviço social, 2 salas de consultórios sendo para atendimento médico e para atendimento odontológico, 3 banheiros, 1 cozinha e um salão amplo para atividades grupais.

4.7 Natureza do Prédio.

Concedido pela prefeitura municipal de Barretos em comodato por 20 anos.



5. Construção do Muro e Calçadas, conforme itens discriminados na tabela abaixo.

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS A SER UTILIZADO
Ferro armado 15x15 – 530 m ²
Gaiola de Aço 60 x 60 – 95 unidades
Malha Pop – 800 unidades
Barra de Vergalhão 3/8 – 320 unidades
Barra de 6 metros ferro armado 7/14 – 200 unidades
Bloco Quadrado 19x19 – 6.000 unidades
Bloco cimento estrutural – 15.000 unidades
Saco de cimento – 980 unidades
Areia grossa – 20 m ²
Pedra brita – 30 m ²
Reboco usinado - 50 m ²
Arame recozido – 40 kg
Tabuas de madeira 3 metros 30x25 – 100 unidades
Ripas – 270 metros linear
Mãe de obra de muro e calçadas – 1.700 m ²
TOTAL R\$ 349.790,00

5.1 Execução do Projeto:

A execução será no período de 60 dias, a contar do dia do recebimento do recurso.

6. Recursos Humanos.

Cargo	Formação Profissional	Carga Horária	Quantidade	Regime de Contratação
Coordenador	Serviço Social	6 hrs	01	Prestação de Serviço
Assistente Social Responsável Técnica	Serviço Social	20 hrs	01	Prestação de Serviço
Assistente Social	Serviço Social	20 hrs	01	Prestação de Serviço



Instituto
Rosentino Bispo

**Associação Cultural de Desenvolvimento Social e Ação Educativa
Instituto Rosentino Bispo - CNPJ 17.961.032/0001-56**

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Fale conosco: instituto.rosentinobispo@hotmail.com
- 98811 0220 -

Psicóloga	Psicologia	20 hrs	01	Prestação de Serviço
Dentista	Odontologia	26 hrs	01	Prestação de Serviço
Médico	Medicina	06hrs	01	Prestação de Serviço
Enfermeira	Enfermagem	10 hrs	01	Prestação de Serviço
Fisioterapeuta	Fisioterapia	06 hrs	02	Prestação de Serviço
Agente de saúde	Pedagogia	20 hrs	01	Prestação de Serviço
Assistente Administrativo	Ensino médio	20 hrs	01	Prestação de Serviço
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino médio	20 hrs	01	Prestação de Serviço

6.1 PLANO DE APLICAÇÃO

DESCRIÇÃO	MESES	FMI Mensal	FMI Anual
Serviço de terceiro Pessoa jurídica			
Recurso exclusivo para Material e Mão de Obra para execução do Muro e Calçadas	2 mês	R\$ 174.895,00	R\$349.790,00
TOTAL			R\$ 349.790,00

6.2 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Dias da semana	Carga horária	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
At. Serviço Social	2ª à 6ª	08h às 12h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
At. Odontológico	2ª à 6ª 2º e 4º	08h às 12h 14:00 às 17:00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
At. Psicologia	2ª à 6ª	08h às 12h			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



**Associação Cultural de Desenvolvimento Social e Ação Educativa
Instituto Rosentino Bispo - CNPJ 17.961.032/0001-56**

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Fale conosco: instituto.rosentinobispo@hotmail.com
- 98811 0220 -

Instituto
Rosentino Bispo

At. Fisioterapia	2ª 4ª e 6ª 3º e 5º	08h às 10h 08h às 10h			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
At. Enfermagem	2ª à 6ª	08h às 12h			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
At. Médico	2ª 4ª e 6ª	08h às 10h			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visita Domiciliar conforme a necessidade	Atendim. Diário	08h às 12h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Grupo Socioeducativo	5ª	08h às 10h			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Bingo Social	1x ao mês	09h às 10h			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Comemoração aniversariante	Última 5ª do mês	08h às 09h			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Café da manhã Especial	6º	08:30 às 09:30h			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Confecção de Fraldas					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Construção do muro e calçadas							x	x						

6.3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÕES E PRAZO
Atendimento semanal ao Idoso e suas respectivas famílias. (Unidade II)	Ofertar serviços inerentes à pessoa idosa, com reuniões de convivência e fortalecimento de vínculos, atendimento social, psicológico, médico, odontológico, fisioterapêutico e de enfermagem, proveniente e igualitário a saúde do idoso, proporcionar o acesso aos serviços de Políticas Públicas com relevância a saúde do idoso. Ofertar o atendimento remoto e/ou presencial quando permitido.
Construção do Muro e Calçadas	Execução do "Muro e Calçadas", em toda extensão do local e mão de obra, objetivando melhores condições aos idosos e as famílias atendidas, com um local seguro, rampa de acesso, guia de sarjeta e com acessibilidade ao idoso, bem como evitar no local situação de risco, vandalismo, furto ou roubo e conservação do investimento do recurso público. (Período de 60 dias)

6.4 ARTICULAÇÃO EM REDE

Instituição/Órgão	Natureza da interface	Periodicidade
CRAS	Serão realizados encaminhamentos, por escrito, de idosos que necessitem de atendimento sobre cadastro único, BPC, programas de transferência de renda dentre outros serviços e benefícios ofertados pelo órgão.	Conforme demanda
UBS Zequinha Amêndola	Serão realizados encaminhamentos por escrito, para idosos que necessitem de atendimentos odontológico que não são prestados pelo IRB, como extração, obturação dentre outros.	Conforme demanda
Secretaria Municipal de Saúde	Serão realizados pedidos de exames conforme demanda do atendimento médico;	Conforme demanda
SENAC “Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial”	Estudantes e docentes do curso de podologia com atendimento aos idosos.	Conforme demanda

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS

Condição de acesso: Ser idoso, e residir na cidade de Barretos;

Forma de acesso: Demanda espontânea bem como através da busca ativa.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objetivos Específicos	Indicadores de resultado	Meios de verificação
-----------------------	--------------------------	----------------------



Instituto
Rosentino Bispo

**Associação Cultural de Desenvolvimento Social e Ação Educativa
Instituto Rosentino Bispo - CNPJ 17.961.032/0001-56**


Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Fale conosco: instituto.rosentinobispo@hotmail.com
- 98811 0220 -

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população idosa	Número de idosos que superaram a situação de isolamento, com a participação na vida comunitária; Melhorar a auto-estima e autonomia dos idosos;	Entrevista com aplicação de questionário para avaliação;
Ampliar os mecanismos que facilitem o acesso aos serviços de atendimento à pessoa idosa, em especial aos serviços básicos de atenção primária.	Diminuir a fila de espera para atendimento de exames e procedimentos;	Análise das fichas de anamnese;
Promover ações de cuidados e prevenção de doenças	Controle de doenças que mais afetam pessoas idosas (diabetes, pressão alta, dentre outras)	Análise das fichas de anamnese
Fortalecimento de vínculos	Reuniões semanais e encontros geracionais entre idosos e as famílias	Listagem de presença e relatórios mensais.

8. Cronograma de desembolso

FONTE	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
FMI	--	--	--	--	R\$ 174.895,00	R\$ 174.895,00
FONTE	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
FMI	--	--	--	--	--	--

Barretos, 16 abril de 2021.


Anderson de Souza Alves
Presidente
CPF: 217.591.518-23


Pamela Paula da Silva Camargo
Assistente Social
CRESS: 39.752